

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Diretoria do Instituto de Economia**

**EDITAL 01 – Agosto de 2022**

**XI Jornada de Pesquisa do Instituto de Economia (JP IE-2022)**

A Diretoria do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital da **XI Jornada de Pesquisa do Instituto de Economia (JP IE-2022)**, e informa que a sua décima primeira edição ocorrerá no período de **18 a 20 de outubro de 2022**, observado o disposto neste Edital.

## **1. DOS OBJETIVOS**

A **JP IE-2022** tem como objetivos reunir a produção discente do IE/UFRJ em curso e submetê-la à discussão e ao debate; fomentar o intercâmbio entre os discentes e os pesquisadores/professores; dar visibilidade às pesquisas em curso; promover o intercâmbio entre os três programas de pós-graduação, a graduação e a pesquisa.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1** A apresentação de trabalho na **JP IE-2022** é aberta aos alunos de graduação e de pós-graduação, bolsistas ou não, e aos professores/pesquisadores envolvidos, respectivamente, em atividades de monografia, dissertação, tese e pesquisa no Instituto de Economia.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição na **JP IE-2022** estará disponível no site do Instituto de Economia da UFRJ, <http://www.ie.ufrj.br>, de **02 de agosto a 04 de setembro de 2022**, quando será solicitado o resumo do trabalho a ser apresentado.

**3.2** Poderá apresentar trabalho na **JP IE-2022**:

- a) aluno da graduação do IE **em fase de monografia ou ex-aluno de graduação do IE que tenha defendido a monografia depois de 24/10/2021**;
- b) aluno de pós-graduação dos três programas (PPGE, PPED, PEPI) do IE **em fase de dissertação ou tese**;
- c) professor/pesquisador do IE realizando pesquisa.

**3.3** A inscrição na **JP IE-2022** poderá ser feita pelo aluno ou pelo orientador.

**3.4** Para efetuar a inscrição é necessário se cadastrar no espaço indicado no site do Instituto de Economia (<http://www.ie.ufrj.br>), informar o número da matrícula (para os alunos de graduação e pós) ou do Siape (para os professores/pesquisadores) e o endereço eletrônico.

**3.5** No ato da inscrição, cada responsável pela elaboração e orientação do trabalho será classificado em uma das seguintes categorias:

- a) **autor**, aluno responsável pela elaboração da monografia, dissertação ou tese; ou professor/pesquisador;
- b) **orientador**;
- c) **colaborador**, aluno de graduação, pós-graduação, técnico, professor ou outro que teve colaboração relevante para o trabalho inscrito.

**3.6** Cada trabalho inscrito por alunos deverá contar com pelo menos um orientador vinculado ao IE.

## **4. DOS RESUMOS**

**4.1** O resumo do trabalho inscrito na **JP IE-2022** deverá: a) estar redigido em letra *Times New Roman*, tamanho 12, com espaço 1,5; b) ter no mínimo 1100 palavras e no máximo 1500 palavras, incluindo bibliografia; c) ser claro e conciso; d) informar os objetivos, procedimentos

metodológicos e os resultados; e) todos os trabalhos devem estar vinculados a um projeto de monografia, dissertação, tese ou pesquisa; f) conter as seguintes informações em destaque: TÍTULO DO TRABALHO, NOME DOS AUTORES, NOME DO APRESENTADOR, NOME DO ORIENTADOR, ÁREA DE CONHECIMENTO.

**4.2** As áreas de conhecimento são: 1) Economia Política e Desenvolvimento; 2) Economia Industrial e de Inovação; 3) Economia da Energia e Meio Ambiente; 4) Mercado de Trabalho, Distribuição de Renda e Política Social; 5) Economia e Comércio Internacional; 6) Macroeconomia e Economia Monetária; 7) História Econômica; 8) Instituições, Regulação e Defesa da Concorrência.

**4.3** O módulo de inscrição do site deverá ser consultado para mais instruções sobre os resumos.

**4.4** O conteúdo do trabalho é de responsabilidade do autor.

## **5. DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS**

**5.1** Cada resumo inscrito será avaliado pela Comissão de Avaliação

**5.2** O resumo inscrito poderá:

- a) ser aceito na forma apresentada;
- b) ter aceite condicionado à revisão do texto;
- c) ser rejeitado.

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

A apresentação do trabalho na **JP IE-2022** será realizada de modo presencial, na forma oral e com suporte audiovisual (PPT).

## **7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**7.1** Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca composta por pelo menos dois pareceristas.

**7.2** O avaliador receberá o resumo de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os autores devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no espaço de inscrição do site.

**8.2** É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos programas e dos certificados.

**8.3** Em caso de dúvidas, autores deverão consultar o Coordenador da **JP IE-2022**.

**8.4** Informações adicionais poderão ser obtidas:

- a) por correio eletrônico endereçado ao Diretor de Pesquisa e Extensão, coordenador da **JP IE-2022**, através do endereço [dpg@ie.ufrj.br](mailto:dpg@ie.ufrj.br); ou
- b) pela Coordenação Técnica, através do endereço [jornada@ie.ufrj.br](mailto:jornada@ie.ufrj.br).

Rio de Janeiro, agosto de 2022.

Professor Fabio Freitas  
Professor Romero Rocha